ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO 2022

Ao dia trinca e um de agosto de dois mil e vinte e dois, foi realizada no Centro Universitário - Unimax – no auditório, a partir das nove horas, a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O presidente da Sessão Sr. Luiz Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Beatriz Luiza Ferreira relatora a lavrar a presente ata, justificando a falta do presidente Sr. Rogerio gottardi, comparecer à reunião ***02) Aprovação da Ata***: Sr. Luiz Medeiros iniciou a reunião citando que foi encaminhada a todos e todas as atas para deliberação e se houve algum questionamento ou sugestão, nada a ser dito a mesa diretora encaminhou para deliberação sendo aprovado por todos com direito a voto.***03)Homologação de conselheiro:*** Sr. Luiz Medeiros informa que houve uma mudança de conselheiros na instituição Sanfli, saindo o conselheiro Jose marques caldeira Filho, e entra como titular o Sr. Jose maria cruz lima, e ocupara a cadeira de suplente no lugar do Sr. José maria cruz Lima, a Sra. Maria aparecida nogueira, sendo assim ambos assinando o termo de homologação. ***04) composição da CISTT:*** Sr. Luiz Medeiros informa que a composição da CISTT já está formada pelos seguintes conselheiros, Sr. Edson Serva, Luiz Medeiros, Silvia servo, Claudi Fonseca, sendo assim coloca em deliberação a composição, não havendo nada a se posicionar, a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto.***05) Ad Referendum:*** SR. Luiz Medeiros, informa que a resolução número 15 de 31 de agosto , trata-se do RECURSO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, R$ 650.000,00 ATÉ DEZEMBRO DE 2022, logo em seguida nas próximas apresentações o Sr. Fabricio Franzolini ira explicar e tirar dúvidas,***06)Apresentação e deliberação: Implementação de exames de diagnósticos, exames oftalmológicos, exames de mamografias e cirurgias de catarata;*** Metas,

Redução da demanda reprimida, Ampliar o acesso aos pacientes SUS, Descrição e Especificações, A demanda reprimida dos exames de diagnóstico se encontra elevada sendo que produção contratada atualmente não é suficiente para redução do tempo de espera dos pacientes. Portanto, a contratação de exames de diagnósticos auxiliará na redução das filas e redução no tempo de espera dos pacientes. **Investimento:** R$ 805.100,00, **Metas** Aferir a refração binocular de alunos da rede pública de ensino Oferta de exames oftalmológicos aos pacientes SUS Ampliar o acesso aos pacientes SUS **Descrição e Especificações**, Realizar a triagem refracional nas crianças da rede pública de ensino do município de Indaiatuba, através de cronograma a ser elaborado pela Secretaria da Saúde. Após a realização da triagem de acuidade visual, estima-se que serão gerados os exames para diagnósticos oftalmológicos para continuidade de acompanhamento e tratamento. Estima-se atender 20.000 alunos da rede pública e a realização de 5.200 exames aproximadamente, **Investimento:** R$ 116.618,00, Metas, Redução da demanda reprimida, ampliar o acesso aos pacientes SUS, Realização de aproximadamente 1.000 cirurgias, Descrição e Especificações, A demanda reprimida de cirurgias de catarata se encontra elevada sendo que produção contratada atualmente não é suficiente para redução do tempo de espera dos pacientes. Portanto, a contratação de cirurgias auxiliará na redução das filas e redução no tempo de espera dos pacientes. **Investimento:** R$ 800.000,00, **Metas**, Redução da demanda reprimida, ampliar o acesso aos pacientes SUS, **Descrição e Especificações**, A demanda reprimida dos exames de mamografias se encontra elevada sendo que produção contratada atualmente não é suficiente para redução do tempo de espera dos pacientes. Portanto, a contratação de exames de mamografias auxiliará na redução das filas e redução no tempo de espera dos pacientes. Com objetivo de uma adesão maior dos pacientes, os exames de mamografias, serão disponibilizados através de uma unidade volante no qual realizará os exames no território dos pacientes. **Investimento:** R$ 78.000,00, Recurso Estadual – Dep Bruno Lima, **PARA DELIBERAÇÃO** Exames de diagnóstico: R$ 805,100,00,

Exames de diagnóstico oftalmológico: R$ 116.618,00, Cirurgias de cataratas: R$ 800.000,00, Exames de Mamografia: R$ 78.000,00, Total: R$ 1.799.718,00 Sr. Fabricio franzolini pergunta se houve alguma dúvida, não havendo nada a se posicionar, a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto***07) Apresentação e deliberação: Inclusão na tabela SADT de exames de Urodinâmica:*** Metas ,Redução da demanda reprimida, Ampliar o acesso aos pacientes SUS, Descrição e Especificações, A demanda reprimida dos exames de urodinâmica se encontra elevada com cerca de 300 pacientes. Atualmente o município se encontra sem prestador contratado e a última licitação realizada em agosto de 2022 fracassou (Pregão Presencial nº 067/2022 Edital nº 154/2022). Portanto, a contratação de exames de urodinamica auxiliará na redução das filas e redução no tempo de espera dos pacientes, **Investimento:** R$ 105.000,00, recursos para contratação de médicos plantonistas **Para deliberação:** R$ 650.000,00 até Dezembro de 2022 Sr. Fabricio franzolini pergunta se houve alguma dúvida, não havendo nada a se posicionar, a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto.***08) Resposta do manifesto do conselheiro Luiz Wolf da associação de diabetes:*** Sr. Luiz Medeiros, cita o memorando da secretaria de saúde número 17 do dia 24 de agosto de 2022 para a secretaria de saúde, para esclarecimento e conduta considerando o apontamento feito pelo sr. Luiz Wolf, representante da associação sempre amigos a mesa diretora solicita esclarecimento sobre, quais são os insumos de diabetes comprado por pregão, o mesmo ainda questiona se há um projeto em andamento para a construção da UBS 1 ou outra, solicitamos desta secretaria esclarecimento. A secretaria de saúde respondeu o memorando, tira reagente para detecção de glicose no sangue, lanceta descartável e seringa descartável, sobre a construção da unidade UBS 1, informamos que existe um projeto na secretaria de engenharia para construção de unidade básica de saúde, no qual faz parte do plano do governo do SR. Prefeito, mas que até o momento não houve recursos para início da construção. ***09) extra pauta:*** SR. Luiz Medeiros faz um informe sobre a vulnerabilidade de meninas

em cuidados menstruais, que em muitos lugares, mulheres e adolescentes não conseguem compra absorvente, que muitas meninas deixam de ir as escolas por conta de não tem um absorvente para usar. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da sessão Sr. Luiz Medeiros, deu-se por encerrada a reunião.

03 de junho de 2022

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Beatriz Luiza Ferreira

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO 2022

Ao dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada no Centro Universitário - Unimax – no auditório, a partir das nove horas, a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O presidente da Sessão Sr. Luiz Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Beatriz Luiza Ferreira relatora a lavrar a presente ata, justificando a falta do presidente Sr. Rogerio gottardi, comparecer à reunião ***02) apresentação e deliberação do 2° quadrimestre*** Sr. Luiz Medeiros dá início a apresentação, dizendo então quem são os representantes da comissão fiscalizadora, **Luiz Fernando de Oliveira Wolf, Edson Luís de Oliveira Serva, Reginaldo de Souza Moura, Rogerio Gottardi (Presidente do CMS), Silvia Cervo Martinez, Everton de Souza Campos, Fabricio Domingues Vieira Franzolini, Luiz Carlos Medeiros de Paula (Coordenador),** DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS PRESTADORES SUS (Prestação de Serviços Ambulat. E. Hospitalares.), no mês de maio, receita municipal foi no valor de R$ 6.176.463,42, receita estadual R$0, receita federal, R$ 2.902.483,12, total: R$ 9.078.946,54, no mês de junho receita municipal R$ 6.373.958,52, receita estadual R$0, receita federal R$ 3.055.803,96, total: R$ 9.429.762,46, no mês de julho receita federal R$ 6.448.648,73, receita estadual R$0, receita federal R$ 2.868.883,84, total R$ 9.317.532,57, no mês de agosto receita municipal R$ 6.391.697,99, receita estadual R$0, receita federal R$ 3.246.221,76, total R$ 9.637.919,75, o total das receitas municipais dos 4 meses foi de R$ 25.390.768,66, o total das despesas estaduais foi de R$0, total das despesas federais R$ 12.073.392,68, e o total de todas as despesas foi de R$ 37.464.161,32, Despesas Pagas Folha de Pagamento + Encargo Social, mês de maio R$ 12.269.976,86, com 1195 número de funcionários, mês de junho R$ 22.380.155,46 com 1206 número de funcionários, mês de julho R$ 2.501.190,68, com 1206 número de funcionários, no mês de agosto R$ 12.451.062,14, com 1200 número de funcionários o total dos 4 meses R$ 49.602.385,14, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS OUTRAS DESPESAS DIVERSAS, mês de maio R$ 6.385.473,93,mês de junho R$ 6.755.271,22, mês de julho R$ 6.309.299,02, mês de agosto R$9.125.464,87, total: R$ 28.575.509,04, TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS NO 2°QUADRIMESTRE DE 2022, prestadores sus R$ 37.464.161,32, com 32,20%, folha de pagamento e encargos sociais R$49.602.385,14 com 24,75%, outras despesas diversas R$ 28.575.509,04 com 58,05%, gerando um total de R$ 116.336.877,46 com 100%, Covid mês de maio, junho, julho, agosto, federal 301.372,16, estadual 500.041,93, municipal 195.943,10, total de 997.357,19, Sr. Luiz Medeiros diz que se algum conselheiro tiver alguma dúvida que logo em seguida terá a audiência pública e a sra. Jucilene poderá esclarecer as dúvidas dos conselheiros ***03) apresentação e deliberação do consorcio cismetro*** SR. Luiz Medeiros mostra as fotos da visita ao cismetro no dia 21 de setembro as 9

hrs em Holambra onde estavam presentes, Jucilene A. Castro Ruzza Amaral, Fabricio Domingues Vieira Franzolini, Tathiana Martins Alamino Lacalle, Mila Steiner de Mello, Lucas Bauch, Luiz Fernando de Oliveira Wolf, Edson Luiz de Oliveira Serva, Luiz Carlos Medeiros de Paula, Claudi Fonseca dos Santos, lembrando que houve uma extraordinária da comissão fiscal com a secretaria de saúde, que durou a manhã toda no dia 15 de junho para perguntas e dúvidas a respeito deste consorcio, sendo assim o SR. Fabricio franzolini segue com a apresentação do Consórcio Intermunicipal na Região Metropolitana de Campinas, mostrando todos os municípios que são consorciados pelo cismetro, Águas de São Pedro, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Campo Limpo Pta, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Ipeúna, Iracemápolis, Jaguariúna, Limeira, Louveira, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Rio Claro, Santa Gertrudes, Sta Maria da Serra, Sto Antônio da Posse, São Pedro, Valinhos, Várzea Paulista, mostrando o número aproximado entre os meses de setembro 2020 e setembro de 2021, cirurgias 1.211, exames por imagens 30.410, plantões odontológicos 1.040, exames laboratoriais 168.642, consultas 54.814, plantões de urgência e emergência 10.207, plantões de especialidades 6.975, metas previstas, Prestação de Serviços - Exames de diagnósticos: Garantir, de acordo com a necessidade e planejamento orçamentário da Secretaria da Saúde para a realização de exames de diagnósticos ambulatorial: eco cardiograma transesofagico valor unitário R$220,09 quantidade 9, valor total R$1.984,41, endoscopia digestiva alta com laudo c/s biopsia aparelho do prestador valor unitário R$250,00 quantidade 358, valor total R$89.500,00, colonoscopia com laudo c/s biopsia aparelho do prestador, valor unitário R$400,00 quantidade 250, valor total R$100.000,00, total R$191.484,41, para 2022 sr. Fabricio pergunta se há alguma dúvida, não havendo nada a se posicionar, a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto ***04)deliberação repasse do reajuste do hospital psiquiátrico*** Sr. Fabricio franzolin segue apresentado, REAJUSTE ANUAL CONVÊNIO 709/2021 IRPSI, Valores vigentes convênio 709/21,atual, Verba 01 – Municipal, mensal 124.881,19, anual 1.498.574,26, Verba 05 – Federal, anual 236.455,90, anual 2.837.470,80, total mensal **361.337,09**, Anual **4.336.045,06**, Reajuste anual previsto na cláusula 8ª, parágrafo segundo do convênio 709/21 é de acordo com o índice INPC; O acumulado de 12 meses é 10,12% (dez virgula doze porcento) INPC (prev) 0,1012, Reajustes 36.567,31, mensal 397.904,40 , anual 4.774.852,84, para deliberação Aprovar o reajuste anual, conforme tabela demonstrada abaixo: verba 01-municipal mensal 161.448,50, anual 1.937.382,00, verba 05-federal mensal 236.455,90, anual 2.837.470,80, total mensal 397.904,40, anual 4.774.852,84, sr. Fabricio pergunta se há alguma dúvida, não havendo nada a se posicionar, a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto***07)encerramento*** Nada mais havendo a ser tratado, Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da sessão e coordenador da comissão Sr° Luiz Medeiros, deu-se por encerrada a reunião.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 de outubro de 2022

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Beatriz Luiza Ferreira

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO 2022

Ao dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada no Centro Universitário - Unimax – no auditório, a partir das nove horas, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O Presidente do Conselho, Srº Rogerio Gottardi, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Beatriz Luiza Ferreira relatora a lavrar a presente ata **02) *9° conferencia municipal de saúde em conformidade com a 17° conferencia de saúde com o tema* "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"** Sr. Luiz Medeiros início a apresentação falando sobre a 17° conferencia de saúde cujo o tema é garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia, amanha vai ser outro dia, citou a resolução **RESOLUÇÃO Nº 664, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**Publicado no DOU em: 07/02/2021 | Edição: 26 | Seção: 01 | Página: 430 *Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes.* O Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CNS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a

cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes; Considerando que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) foi realizada entre os dias 04 e 07 de agosto de 2019; Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que **determina a obrigatoriedade** de que os Conselhos de Saúde, **entre outras atribuições, deliberem** sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios; Considerando que as deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2024- 2027; falou também sobre o artigo, Art. 1º Aprovar a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - *Amanhã vai ser outro dia, Art. 3º A 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada nas seguintes etapas: I - Municipal, no período de novembro de 2022 a março de 2023; II - Estadual e do Distrito Federal, no período de abril a maio de 2023; e III - Nacional, no período de 02 a 05 de julho de 2023.* Da natureza e os objetivos, I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia. II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS; IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio

de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS; V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025. Conferência Livre: de caráter deliberativo, as conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal. Sr. Luiz Medeiros citou o Art. 3º A 17ª CNS, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia". 1º Os eixos temáticos da 17ª CNS são: I - O Brasil que *temos*; O Brasil que *queremos*; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. Da etapa municipal a) analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional; b) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no *caput* e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025; c) formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento. 2º Os documentos do Conselho Nacional de Saúde referidos no *caput* deste artigo serão definidos pelo CNS e editados após a publicação deste Regimento. 3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal. **4º O Relatório Final da Etapa Municipal**

será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, durante o mês de abril de 2023. 5º O Relatório Final das Conferências Regionais do Distrito Federal deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa do Distrito Federal, durante o mês de abril de 2023. 6º Os dados sobre as Conferências Municipais de Saúde serão registrados, por cada Conselho Municipal de Saúde e pelos Conselhos Regionais do Distrito Federal, durante o mês de abril de 2023, em espaço a ser definido pelo Conselho Nacional de Saúde e divulgado por instrumento próprio. RESOLUÇÃO Nº 669, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 Publicado no DOU em: 03/05/2022 | Edição: 81 | Seção: 01 | Página: 71 ***Dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas***, SR. Luiz Medeiros falou sobre a **16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) conta com 3 etapas: Datas das etapas: I – Etapa Municipal: 2 de janeiro a 15 de abril de 2019; II – Etapa Estadual e do Distrito Federal: 16 de abril a 15 de junho de 2019; III – Etapa Nacional: 04 a 08 de agosto de 2019.** Mostrando uma foto onde monstra toda a sequencia desdá primeira conferencia ate a 17° conferencia que será realizada em 2023, os relatórios da conferencia **1ª CNS (1941)** - Situação sanitária e assistencial dos estados. **2ª CNS (1950)** - Legislação referente à higiene e à segurança do trabalho. **3ª CNS (1963)** - Descentralização na área de Saúde. **4ª CNS (1967)** - Recursos humanos para as atividades em saúde. **5ª CNS (1975)** - I. Implementação do Sistema Nacional de Saúde; II. Programa de Saúde Materno-Infantil; III. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; IV. Programa de Controle das Grandes Endemias; e V. Programa de Extensão das Ações de Saúde às Populações Rurais. **6ª CNS (1977)** - I. Situação atual do controle das grandes endemias; II. Operacionalização dos novos diplomas legais básicos aprovados pelo governo federal em matéria de saúde; III. Interiorização dos serviços de saúde; e IV. Política Nacional de Saúde. **7ª CNS (1980)** - Extensão das ações de saúde por meio dos serviços básicos. **8ª CNS (1986)**

- I. Saúde como Direito; II. Reformulação do Sistema Nacional de Saúde; e III. Financiamento Setorial. **9ª CNS (1992)** - Municipalização é o caminho. **10ª CNS (1996)** I. - Saúde, cidadania e políticas públicas; II. Gestão e organização dos serviços de saúde; III. Controle social na saúde; IV. Financiamento da saúde; V. Recursos humanos para a saúde; e VI. Atenção integral à saúde. **11ª CNS (2000)** - Efetivando o SUS: acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde com controle social. **12ª CNS (2003)** - Saúde: um direito de todos e um dever do Estado. A saúde que temos, o SUS que queremos. **13ª CNS (2007)** - Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento **14ª CNS (2011)** - Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro **15ª CNS (2015)** – Saúde Pública de qualidade para cuidar do bem das pessoas – Direito do Povo Brasileiro **16° CNS (2019)** Democracia e Saúde **17° CNS (2023)** Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - *Amanhã vai ser outro dia,* distribuição paritária ***Gestor/Prestador (25%); Trabalhadores (25%); Usuários (50%); 50% mulheres***. *Delegados e delegadas e comissões,* Sr. Luiz Medeiros apresentou algumas fotos da conferencia que foi realizada na faculdade unimax, mostrou a abertura a mesa de abertura, o ambiente sem a montagem, logo em seguida mostrou as pré-conferências, o pessoal trabalhando se reunindo na sala do conselho, para as pré-conferências, os delegados e delegadas da conferencia, mostrou também o coffe, os dias das conferencias, todas as pre conferencias, O sr. Luiz Medeiros disse a importância de todos ajudarem, se reunir para que possamos fazer uma bela conferencia. a mesa diretora encaminhou para deliberação, sendo aprovado por todos com direito a voto. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. Rogerio gottardi, deu-se por encerrada a reunião.

18 DE NOVEMBRO DE 2022

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Beatriz Luiza Ferreira

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde